



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 013 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 19.04.2016.

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9h:30min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Silvia Islabão, Anderson Güths e Jorge de Ávila. Estando ausente o Vereador Davi Schiavon. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao segundo Secretário Vereador Anderson Güths para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Informa liberação de recurso. PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO - Gabinete do Prefeito: Encaminha para análise o Projeto de Lei nº15/2016 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º DA LEI Nº2.013/2016, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SERVENTE”. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritas as Vereadoras Silvia Islabão e Angelica Milech. Usando seu espaço a Vereadora Silvia como Secretária da Comissão de Orçamento e Finanças solicita ao plenário prorrogação de prazo para maiores estudos junto ao Presidente dos Kilombolas do Projeto de Lei de nº 14/2016 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA”. Ao usar a palavra a Vereadora Angelica como Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, gostaria também de solicitar prorrogação de prazo para o Projeto supracitado, em virtude do mesmo se encontrar mal redigido e com ressalvas por parte do Assessor Jurídico desta Casa. ORDEM DO DIA: A Presidente coloca em discussão e votação as solicitações das Vereadoras, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e seis (26) de maio de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e trinta minutos (9:30min) e encerra a presente às nove horas e quarenta e cinco minutos (9h:45min). E, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

conste, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário